



Câmara Municipal de Vereadores

São Jerônimo.

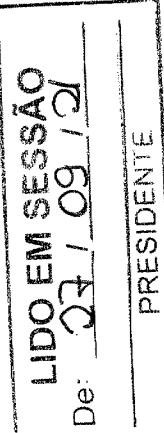
ATA N.º 31/2021

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de 2021, às 18h, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em Sessão Ordinária, na localidade de Quitéria no CTG Zeca Neto, sob a Presidência do Vereador Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo. Logo após a instalação da mesma, certificado o número legal que registrou a assinatura de todos os Vereadores. Correspondências lidas na Sessão: 1 – Ofício da Comunidade Terapêutica Mensageiros Cara Limpa. 2 – Of. S/Nº dos Moradores da Localidade da Quitéria com suas reivindicações. 3 – Of. Do Grupo de Cavalgadas Parceiros na Tradição sobre a Cavalgada do dia 15 de novembro de 2021 a Cavalgada de 160 anos de emancipação do Município de São Jerônimo. 4 – Requerimento da Tribuna Popular Sr. Ubirajara Ferraz Patrão do CTG Zeca Neto.

ORDEM DO DIA: Ver. Clayton: O Vereador que esta subscreve requer, após ouvido o Plenário, seja proposta, por esta Casa Legislativa, MOÇÃO DE APOIO ao Corpo de Bombeiros do Estado do Rio Grande do Sul, visando O APROVEITAMENTO DOS APROVA-DOS NO CURSO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA PÚBLICA – CTSP 2021 – CBM/RS, que tem por objetivo a convocação do curso para o cargo de 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militares do Rio Grande do Sul. O referido curso dispõe de uma seleção interna, realizada pelo Corpo de Bombeiros do Estado, com o objetivo de habilitar o Bombeiro Militar Estadual a desempenhar as funções atinentes à graduação de 2º Sargento. A moção de apoio serve para incentivar a economia de recursos públicos e buscar celeridade no preenchimento das vagas de Sargento do Corpo de Bombeiros do Estado, o que, além de combater a defasagem do cargo, qualificará a prestação dos serviços prestados à população gaúcha. Por fim, se aprovada e assinada por todos os Vereadores desta casa, envia-se a presente MOÇÃO DE REPÚDIO, que segue anexa, ao governador do Estado do Rio Grande do Sul. Aprovada por unanimidade. Ver. Amaro: O Vereador que esta subscreve requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo através da Secretaria de Saúde, que tome providências no sentido de exigir dos Servidores Públicos do Município através de Decreto que os mesmos apresentem comprovante de vacinação de Combate ao COVID-19, para desempenhar suas funções nas repartições públicas do Município. Ainda solicito que tal medida seja estendida a comunidade para frequentar os locais de trabalho, e lugares públicos, caso as pessoas negarem-se de receber a vacina de Combate ao COVID-19, seja aplicada multa até regularizar tal situação. Aprovada por unanimidade. Ver. Jander: O Vereador que esta subscreve requer, após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, que solicite informações à Secretaria de Indústria e Comércio no que tange as empresas utilitárias do BERÇARIO INDUSTRIAL, localizado no Bairro São Thomás, bem como a situação dos contratos com as referidas empresas. Justificativa: A presente solicitação cinge-se no sentido de que oportunizem à novas empresas e pequenas empresas a utilização do programa “berçário industrial”, visto que os contratos de comodato, por lei, tem a duração de 2 anos, prorrogáveis por mais 02 anos. Se tema notícia de que há empresas com mais de 05 anos utilizando do programa, o que vai de encontro à legislação. Aprovada por unanimidade. Ver. Paulo Sérgio: Os Vereadores que esta subscrevem, requerem após ouvido Plenário, solicitar ao poder Executivo, que envie o Projeto de Lei para Casa Legislativa incluindo no calendário de eventos do município, dia 19 de maio Dia do Cuiteiro. Tal Solicitação tem a finalidade de incentivar os vários cuiteiros que estão no nosso município e grandes empreendedores, referente ao mês farroupilha, estamos fazendo essa proposição para homenageá-los esse símbolo, do povo gaúcho. Aprovada por unanimidade. Ver. Ratinho: O Vereador que esta subscreve, requer como medida de urgência, após ouvido Plenário desta Egrégia casa, que seja oficiada a nova administradora de Energia Elétrica Estadual “EQUATORIAL ENERGIA” para que faça uma verificação dos transformadores para revisão das linhas de transmissão e da carga elétrica, bem como a poda das árvores que estão

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone (Fax): (51) 3651 1811/1195 – E-mail: cimsaojeronimo@terra.com.br

CNPJ: 90 893 439/0001-83 – CEP: 96700-000 – São Jerônimo – RS





Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

interferindo nas redes elétricas em dias de temporal, que essa revisão seja feita em todo o interior do município de São Jerônimo, tais como as localidades de Palmeira, Quitéria, Morrinhos, Costa do Sutil, Sutilzinho, Gramal, Santa Elizia, Campo Bom e Rincão dos Correias. Tal justificativa, se dá em razão de que atualmente o nosso interior conta com um numero significativo de estufas de fumo, bombas de irrigação e aumento de equipamentos domésticos nas residências e escolas, o que não se tinha na época em que foram feitas as instalações elétricas no interior, razão pela qual se tem uma sobrecarga na rede elétrica ocasionando interrupções de luz com muita frequência e por até cinco dias seguidos em dias de temporal, o que traz um enorme prejuízo aos produtores e moradores da localidades. Aprovada por unanimidade. Ver. Roger: O Vereador que esta subscreve, requer apóis ouvido o Plenário, solicitar ao Poder Executivo, um pedido para criar um roteiro de ônibus pelo interior, facilitando a ida dos moradores aos postos de saúde e ao centro administrativo. Aprovada por unanimidade. Em discussão e votação Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo: Projeto de Lei nº 61/2021 – Altera a Lei 2.584/2006 que instituiu o Plano Diretor. Este projeto de lei foi retirado pelo Líder do Governo Vereador Claiton Dornelles. Projeto de Lei nº 60/2021 – Dá denominação de Unidade Básica de Saúde Loreci Nunes Couto, localizada no bairro São Francisco. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 57/2021 – Institui o Programa de recuperação de créditos – REFAZ 2021 e dispõem sobre os procedimentos para parcelamento de Crédito Tributário ou não tributários inscritos em dívida ativa. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 56/2021 – Altera Lei Municipal nº 3.819/2019 que institui conciliação administrativa para recuperação de créditos e dispõe sobre os procedimentos para cobrança de créditos tributários ou não tributários inscritos em dívida ativa. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 54/2021 – Institui e regulamenta a condecoração ordem Mérito da Saúde Conselheiro Luzardo Arau Diniz. Aprovado por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE:** Usou da Tribuna Popular o Sr. Ubirajara Ferraz Patrão do CTG Zeca Neto. Usou da Tribuna os Vereadores Fernando Cairuga, Filipe Almeida e Roger Marques. Existe nesta Casa arquivado gravação na íntegra da Sessão Ordinária do dia 21 de setembro do corrente ano. Nada mais havendo a tratar determinou o Senhor Presidente que fosse encerrada a reunião e digitada a presente ata.

Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo
Presidente

Plenário, 21 de setembro 2021.

Diogo Lima
1º Secretário